



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220242591306

Nome original: SEI_0007295_49.2024.8.22.8800.pdf

Data: 18/09/2024 12:50:41

Remetente:

Handria Raquel Ferreira Barroso

DEPEX - Departamento Extrajudicial

Tribunal de Justiça de Rondônia

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 420 2024 - 5º RCPN e TN de Porto Velho RO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220242588626

Nome original: Ofício expedido 420-2024.pdf

Data: 13/09/2024 15:29:54

Remetente:

Roberta de Farias Feitosa

Porto Velho - 5º Reg. Civil e Notas

TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Procurações falsificadas

5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Porto
Velho/RO.

Tabeliã e Oficiala: **ROBERTA DE FARIAS FEITOSA**

CNPJ: 22.659.272/0001-30

Ofício nº 420/2024

Porto Velho-RO, 13 de Setembro de 2024.

À Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia

Assunto: Falsificação de procuração

Venho por meio deste, respeitosamente, informar que na data de hoje, 13/09/2024, o 5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Porto Velho recebeu uma ligação de uma pessoa identificada como Ana Julia, solicitando a confirmação de dados referentes a duas procurações. Um dos atendentes do setor de procurações solicitou à Sra. Ana Julia que informasse os números dos livros e as folhas das referidas procurações para que fossem conferidos no sistema.

Após a verificação, constatou-se que os números fornecidos não correspondiam a nenhum ato registrado no acervo do cartório. Diante disso, foi solicitado o envio de cópias digitais das mencionadas procurações. Ao recebê-las, foram constatadas falsificações evidentes e grosseiras em diversos aspectos: nem o outorgante nem o outorgado possuem cadastro em nosso sistema. Além disso, um dos selos do Tribunal de Justiça é falso, e o outro não corresponde ao tipo de ato descrito, havendo divergências quanto à data e ao conteúdo.

A redação do documento é fraudulenta e incorreta, e as assinaturas dos escreventes supostamente responsáveis pela lavratura, assim como os selos e o papel moeda utilizados, também são falsos.

Todas essas informações foram comunicadas à solicitante por telefone. Cabe ressaltar que a procuração é um documento público, o que justifica a consulta realizada. Este ocorrido será devidamente comunicado também à polícia civil através de um boletim de ocorrência.



**CARTÓRIO
FEITOSA**

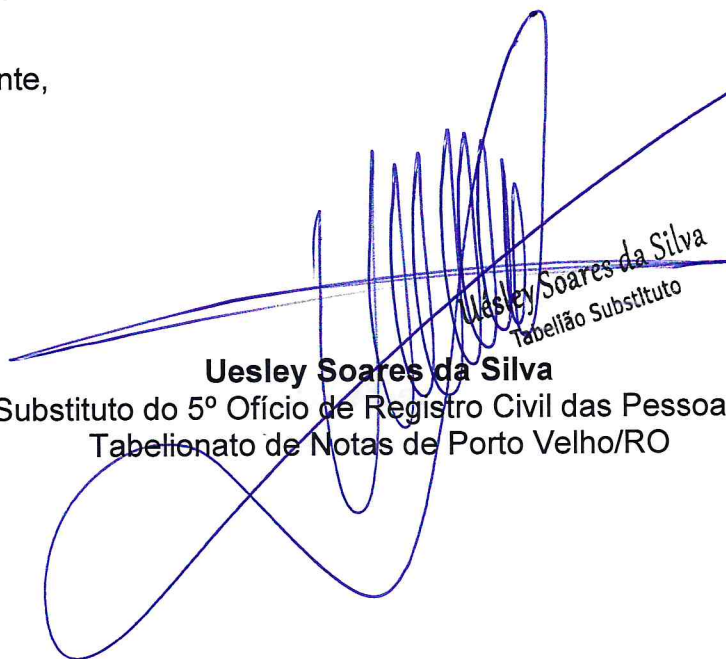
5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Porto
Velho/RO.

Tabeliã e Oficiala: **ROBERTA DE FARIAS FEITOSA**
CNPJ: 22.659.272/0001-30

Aproveito o ensejo para externar, meus protestos de estima e
consideração.

Atenciosamente,



Uesley Soares da Silva
Tabelião Substituto

Uesley Soares da Silva
Tabelião Substituto do 5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e
Tabelionato de Notas de Porto Velho/RO



(69) 3223-1515



cartoriofeitosa@gmail.com



Av. 7 de Setembro, 2347 - Nossa Senhora das Graças - Porto Velho/RO - CEP: 76804-141

Ofício 420/2024 (4317217)

SEI 0007295-49.2024.8.22.8800 / pg. 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARTÓRIO
FEITOSA**

5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO VELHO/RO

TABELIÃ E OFICIAL: ROBERTA DE FARIAS FEITOSA
OAB 22.659.272/0001-30

LIVRO Nº 157-P PROTOCOLO Nº 0027655 FOLHA Nº 098

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ,
FERNANDA LARA CAMPOS TAKLA, NA FORMA
ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12/09/2024), nesta cidade e Comarca de Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, em Cartório, perante mim, Escrevente Autorizada do 4º Ofício de Notas e Registro Civil, compareceu como outorgante: A empresa **EXPLORE TRAVEL OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, estabelecida na Rua Tabapua, nº 41, Edif Tabapua Andar 7 Conj 75, Itaim Bibi, São Paulo/SP, conforme Contrato Social registrado na JUCESP sob o NIRE 35.601.612.514 e com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 26.489.196/0001-13. Representada neste ato por seus sócio administrador a Sra. **FERNANDA LARA CAMPOS TAKLA**, brasileira, casada, empresária, filha de Luiz Carlos Basseti de Lara Campos Junior e Maria Teresa Gomes de Lara Campos, portadora do RG nº 27928689 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 266.977.048-70, domiciliada e residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Tabapua, 41, Andar 7, Conjunto 75, Itaim Bibi, o presente devidamente identificado e qualificado como sendo o próprio pelos documentos apresentados, do que trato e dou fé. E, pelo outorgante referido, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma do direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, onde com esse se apresentar e necessário for: **LUCAS SABINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, filho de Valmir da Silva Machado e Marlene Sabino Magalhães, portador do RG de nº 4113784 SEC/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.066.422-41, domiciliado e residente na Rua Quintino Bocaiuva, 1428, Olaria, Porto Velho, Estado de Rondônia; a quem confere os mais amplos e gerais poderes para representá-lo perante quaisquer estabelecimentos bancários e instituições financeiras, podendo o procurador ora nomeado, abrir, movimentar e encerrar contas-correntes e cadernetas de poupança; sacar, emitir e endossar cheques, assim como receber e/ou remeter ordens de pagamento e documentos de crédito, inclusive para o exterior, solicitar saldos e extratos bancários, fazer depósitos e retiradas, promover aplicações e resgates no mercado financeiro, realizar antecipação de recebíveis, assinar contratos e boletos de câmbio, seus aditivos e averbações, firmar contratos de prestação de serviços bancários, assinar instrumentos de crédito, aceitar e endossar, emitir e assinar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e títulos de crédito assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, assinar cartas de fiança, conceder abatimentos e prorrogações de prazo, caucionar títulos, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos, ajustar valores e condições de empréstimos e financiamentos, junto a quaisquer bancos, fundos de investimentos ou casas de crédito em que o Explore mantenha relacionamento, bem como, poderes para iniciar novo relacionamento. Enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. Pelo Outorgante, me foi declarado finalmente, que aceita esta procuração em todos seus expressos termos, tal que se acha redigida. **PODENDO SUBSTABELECER**. Assim o disse do que dou fé. A pedido,

Página 1

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. ASSINAR E/OU EMPLACAR EM SEUS BANCOS, BANCAS, E/OU EM SEUS DEPOSITÁRIOS. CONTINUA NA PÁGINA 2 (VERSO)

1691 3223-1515 CARTORIOFEITOSA@GMAIL.COM

AV. 7 DE SETEMBRO, 2347 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - PORTO VELHO/RO - CEP: 76804-141

Assim o disse do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lido pelas partes e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Os dados constantes na presente procuração foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que responde civil e criminalmente por quaisquer eventualidades que venham a ocorrer. A tabeliã reserva-se o direito de não corrigir erros, neste Instrumento, advindos das declarações do outorgante. Eu, (a.), Maria Ester da Silva Braga, Auxiliar de Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Roberta de Farias Feitosa, Oficial e Tabeliã que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Selo Digital K3BZ123634-1912B. Emolumentos: R\$ 11.08. Fuju: R\$ 2.22. Selo: R\$ 1,31. Fundep: R\$ 0,44. Fundimper: R\$ 0,83. Fumorge: R\$ 0,33. Total: R\$ 16,21. Porto Velho-RO, 12 de setembro de 2024. (aa.) FERNANDA LARA CAMPOS TAKLA, Outorgante. Roberta de Farias Feitosa, Oficial e Tabeliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Ingrid Braga Soares, Escrevente Autorizada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Porto Velho-RO, 12 de setembro de 2024

Ingrid Braga Soares
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Funcionário
K3BZ123634-1912B
Confira a validade em:
www.tjro.jus.br/consultas/selo

Página 2

Última Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARTÓRIO
FEITOSA**

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas



5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO VELHO/RO

TABELIA E OFICIALA: ROBERTA DE FARIAS FEITOSA

CNPJ: 22.859.272/0001-30

LIVRO Nº 157-P

PROTOCOLO Nº 0028913

FOLHA Nº 0110

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ,
FERNANDA LARA CAMPOS TAKLA, NA
FORMA ABAIXO:**

instrumento de procuração bastante virem, que aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/09/2024), nesta cidade e Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, em Cartório, perante mim, Escrevente Autorizada do 4º Ofício de Notas e Registro Civil, compareceu como outorgante: **FERNANDA LARA CAMPOS TAKLA**, brasileira, casada, empresaria, filha de Luiz Carlos Baeta de Lara Campos Junior e Maria Teresa Gomes de Lara Campos, portadora do **RG nº 27928689 SSP/SP** e inscrita no CPF/MF sob o nº **266.977.048-70**, domiciliada e residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Tabapuã, 41, Andar 7, Conjunto 75, Itaim Bibi, o presente devidamente identificado e qualificado como sendo o próprio pelos documentos apresentados, do que trato e dou fé. E, pelo outorgante referido, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma do direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, onde com esse se apresentar e necessário for: **LUCAS SABINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, filho de Valmir da Silva Machado e Marlene Sabino Magalhães, portador do RG de nº **4113784 SEC/RO** e inscrito no CPF/MF sob o nº **053.066.422-41**, domiciliado e residente na Rua Quintino Bocaiúva, 1428, Olaria, Porto Velho, Estado de Rondônia; a quem confere os mais amplos e gerais poderes para representá-lo perante quaisquer estabelecimentos bancários e instituições financeiras, podendo o procurador ora nomeado, abrir, movimentar e encerrar contas-correntes e cadernetas de poupança; sacar, emitir e endossar cheques, assim como receber e/ou remeter ordens de pagamento e documentos de crédito, inclusive para o exterior, solicitar saldos e extratos bancários, fazer depósitos e retiradas, promover aplicações e resgates no mercado financeiro, realizar antecipação de recebíveis, assinar contratos e boletos de câmbio, seus aditivos e averbações, firmar contratos de prestação de serviços bancários, assinar instrumentos de crédito, aceitar e endossar, emitir e assinar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e títulos de crédito assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, assinar cartas de fiança, conceder abatimentos e prorrogações de prazo, caucionar títulos, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos, ajustar valores e condições de empréstimos e financiamentos, junto a quaisquer bancos, fundos de investimentos ou casas de crédito em que o Explore mantenha relacionamento, bem como, poderes para iniciar novo relacionamento, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. Pelo Outorgante, me foi declarado finalmente, que aceita esta procuração em todos seus expressos

Página 1

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Continua na Página 2 (Verso)

(69) 3223-1515 CARTORIOFEITOSA@GMAIL.COM

AV. 7 DE SETEMBRO, 2347 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - PORTO VELHO/RO - CEP: 76804-141

Ofício 420/2024 (4317217)

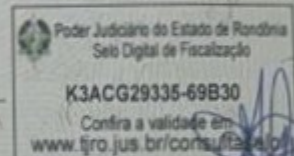
SEI 0007295-49.2024.8.22

termos, tal qual se acha redigida. **PODENDO SUBSTABELECER**. Assim o disse do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lido pelas partes e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Os dados constantes na presente procuração foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que responde civil e criminalmente por quaisquer eventualidades que venham a ocorrer. A tabeliã reserva-se o direito de não corrigir erros, neste Instrumento, advindos das declarações do outorgante. Eu, (a.), Maria Ester da Silva Braga, Auxiliar de Escrevente, que a escrevi, Eu, (a.), Roberta de Farias Feitosa, Oficial e Tabeliã que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Selo Digital K3ACG29335-69B30. Emolumentos: R\$ 11.08. Fuju: R\$ 2.22. Selo: R\$ 1,31. Fundep: R\$ 0,44. Fundimper: R\$ 0.83. Fumorpge: R\$ 0.33. Total: R\$ 16.21. Porto Velho-RO, 10 de setembro de 2024. (aa.) FERNANDA LARA CAMPOS TAKLA, Outorgante. Roberta de Farias Feitosa, Oficial e Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Ingrid Braga Soares, Escrevente Autorizada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o da Verdade

Porto Velho-RO, 10 de setembro de 2024.

Ingrid Braga Soares
Escrevente Autorizada



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

DE : ASSEJU-EXT - Assessoria dos Juízes Auxiliares da Corregedoria - Extrajudicial
PARA : @destinatarios_quebra_linha@
PROCESSO : 0007295-49.2024.8.22.8800
Assessoria dos Juízes Auxiliares da Corregedoria - Extrajudicial
INTERESSADO(A) : - 5º Ofício De Registro Cívis Das Pessoas Naturais E Tabelionato De Notas Do Município De Porto Velho
ASSUNTO :

DESPACHO - CGJ Nº 9843 / 2024 - ASSEJU-EXT/JUIZCORR-EXT/CGJ

Vistos.

De ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Des. Gilberto Barbosa.

Ciente dos documentos juntados nestes autos.

À Done para encaminhar as peças deste Sei (4317217) a todas as serventias extrajudiciais do Estado e às Corregedorias de todos os Estados e Distrito Federal, via malote digital, para conhecimento.

Serve o presente Despacho como Ofício.

Cumprida a deliberação, conclua-se o processo na Divisão com as baixas de estilo.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TRAMONTINI, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 17/09/2024, às 13:09 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **4317327** e o código CRC **FB235F5A**.